

## Ata nº 146/2024

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os conselheiros do RPPS, a reunião deu-se início às 13:00 horas, na sede do Sindicato dos Municípios de Candiota, para a reunião mensal do mês de abril de 2024, estando presentes o Presidente do Conselho Sr. Everaldo Lima Gonçalves, os conselheiros do RPPS Marcio Lopes Teixeira e Sandro Pinheiro Klain, além do integrante do Comitê de Investimentos e representante do SIMCA, o senhor Marcelo Belmudes. Não havendo quórum dos conselheiros do fundo de previdência, fica cancelada a reunião. Mesmo assim o Presidente do Conselho Sr. Everaldo deixou registrado que em virtude do Art. 25 da Lei Municipal 1875/2018 o mandato da grande maioria dos conselheiros terminará em 05 de junho de 2024, pois já foram reconduzidos uma vez. Portanto, a alternativa viável seria a alteração desse Artigo, tendo em vista que alguns conselheiros possuem certificação por longo período. O presidente do SIMCA Marcelo Belmudes, considera a alternativa de alteração do Artigo 25 da LM 1875/2018 a mais sensata e viável tendo em vista que o município já gastou com as certificações dos conselheiros. Cabe ressaltar ainda que prevendo essa situação no ano de 2021 o Sindicato encaminhou ao Executivo Municipal a solicitação da alteração necessária. Fica marcada uma nova reunião para o próximo dia dezoito de abril de 2024, às treze horas, na sede do SIMCA. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

